



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

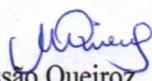
Indicação nº 635

CESSÃO QUEIROZ, vereadora que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a seguinte indicação:

- tomar providências para cessar as burocracias desnecessárias na distribuição de medicamentos gratuitos, bem como instale uma farmácia municipal na área central da cidade.

Justificativa: Esta vereadora foi procurada por cidadãos informando que o excesso de burocracias para tomar ou pegar medicamentos está prejudicando muito a população. Alguns medicamentos que eram fornecidos também nos PSFs passaram a ser entregues apenas na farmácia municipal e somente ao titular da receita médica. Nem sempre o paciente tem condição ou disponibilidade para buscar o medicamento e a medida está atrapalhando o tratamento. Sobre a localização atual da farmácia municipal, idosos e pessoas com dificuldades de locomoção não estão conseguindo ter acesso aos medicamentos que precisam, e a instalação de uma farmácia no centro de Bom Despacho solucionará o problema.

Bom Despacho, 23 de setembro de 2019.


Cessão Queiroz